



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 05 de Julho de 2022 Ano XXIV

Nº 5780

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 7732, DE 1º DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado sob o nº 202206-07861, ingressado por PEDRO COSTA ALMEIDA FIGUEIREDO, servidor pública municipal, Matrícula nº 93.652, admitido em 08 de maio de 2021, investido no cargo de provimento efetivo de Cuidador, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST);

CONSIDERANDO a ciência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho sobre o teor do Requerimento Administrativo nº 202206-07861, proferida através de Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 1º de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, PEDRO COSTA ALMEIDA FIGUEIREDO, portador do RG nº 27XXXX0 SSP/DF, inscrito no CPF nº 047.XXX.XXX-74, do cargo de provimento efetivo de Cuidador, Matrícula nº 93.652, admitido em 08 de maio de 2021, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), conforme requerimento do servidor.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de 30 de junho de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de julho de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0481, DE 1º DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Excesso ou Complexidade de Encargos (Gratificação de Desempenho) a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º da Lei Municipal nº 2.879, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 4.354, de 21 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 36, de 02 de maio de 2005;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 582/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), no qual solicita a concessão de Gratificação por Excesso ou Complexidade de Encargos (Gratificação de Desempenho) à servidora AGNY LUISY BEZERRA RODRIGUES;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR EXCESSO OU COMPLEXIDADE DE ENCARGOS (Gratificação de Desempenho) à Sra. AGNY LUISY BEZERRA RODRIGUES, portadora do RG nº 20XXXXXXXX11 SSP/CE, inscrita no CPF nº 009.XXX.XXX-30, servidora pública municipal, Matrícula nº 93.640, admitida em 08 de maio de 2021, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), no percentual de 80% (oitenta por cento) do vencimento base, correspondente ao valor de R\$ 1.005,45 (hum mil e cinco reais com quarenta e cinco centavos), pelo exercício de suas atividades além das atribuições inerentes ao seu cargo, colaborando com a Administração, quando necessário, em horários e dias fora da jornada habitual de expediente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de julho de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de julho de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0480, DE 1º DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação interina de suplente para o cargo de Conselheiro Tutelar do 2º Conselho Tutelar da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte, por afastamento de Férias de seu titular.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução nº 24, de 27 de junho de 2022, oriunda do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), a qual dispõe sobre a convocação da Conselheira Tutelar suplente DAYANE BATISTA DA SILVA, tendo em vista o afastamento da Conselheira Tutelar titular ANNY KARINY VIEIRA DE ALMEIDA por Férias;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, interinamente, DAYANE BATISTA DA SILVA, portadora do RG nº 20XXXXXXXX55 SSP/CE, inscrita no CPF nº 045.XXX.XXX-16, para o cargo de provimento em comissão de Conselheiro Tutelar do 2º Conselho Tutelar, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de julho de 2022, encerrando seus efeitos em data de 30 de julho de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de julho de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0479, DE 1º DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação interina de suplente para o cargo de Conselheiro Tutelar do 2º Conselho Tutelar da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte, por afastamento de Férias de seu titular.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução nº 22, de 27 de junho de 2022, oriunda do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), a qual dispõe sobre a convocação do Conselheiro Tutelar suplente RONILDO ALVES DE OLIVEIRA, tendo em vista o afastamento da Conselheiro Tutelar titular AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA por Férias;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, interinamente, RONILDO ALVES DE OLIVEIRA, portador do RG nº 20XXXXXXXX16 SSP/CE, inscrito no CPF nº 031.XXX.XXX-35, para o cargo de provimento em comissão de Conselheiro Tutelar do 2º Conselho Tutelar, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de julho de 2022, encerrando seus efeitos em data de 30 de julho de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de julho de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0476, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do Subprocurador Adjunto da Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JORGE OSVALDO DE ALMEIDA PINTO, portador do RG nº 20XXXXXXXX-2 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 058.XXX.XXX-03, para o cargo de provimento em comissão de Subprocurador Adjunto, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município (PGM), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 30 de junho de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 de junho de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0486, DE 04 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico II do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUIZA PEREIRA DA SILVA, portadora do RG nº 20XXXXXXXX0-2 SSP/CE, inscrita no CPF nº 589.XXX.XXX-00, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GAB), de Nível Ocupacional DAS-9.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de julho de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de julho de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0485, DE 04 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador de Rede Física da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ANDRE CAINA FERRAZ TEODORO, portador do RG nº 20XXXXXXXX98 SSPDS/SP, inscrito no CPF nº 043.XXX.XXX-07, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Rede Física, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de julho de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de julho de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0484, DE 04 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do Diretor Administrativo da E.M.E.I.F. Líder Comunitário Antônio Miguel de Souza, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JEORGE MACHADO ULISSES DE ALENCAR, portador do RG nº 98XXXXXXXX84 SSP/CE, inscrito no CPF nº 628.XXX.XXX-87, do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo da E.M.E.I.F. LÍDER COMUNITÁRIO ANTONIO MIGUEL DE SOUZA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de julho de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de julho de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0483, DE 1º DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Executivo da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da

Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR YAGO MATHEUS NUNES ARAUJO, portador do RG nº 20XXXXXXXX33 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 054.XXX.XXX-89, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), de Nível Ocupacional DAS-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de julho de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de julho de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0482, DE 1º DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a cessão dos Estagiários de Direito aprovados nos termos da Seleção para Estagiários nº 01/2021, para exercerem suas funções perante os órgãos do Fórum Judiciário Dês. Juvêncio Joaquim de Santana da Comarca do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO os princípios da supremacia do interesse público, da conveniência, oportunidade, finalidade e eficiência, afetos à Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que regulamenta o estágio de estudantes;

CONSIDERANDO o Contrato 2021.09.23-0017, celebrado entre o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) e a Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte, para a prestação de serviços de agente de integração de estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do programa de estágio no âmbito da administração pública do município;

CONSIDERANDO a Seleção para Estagiários nº 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte e o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE).

CONSIDERANDO, finalmente, os termos do ofício nº 232/2022, oriundo da Excelentíssima Senhora Doutora ALEXSANDRA LACERDA BATISTA BRITO, Diretora do Fórum Judiciário Dês. Juvêncio Joaquim de Santana da Comarca do Município de Juazeiro do Norte, a qual, em obediência ao Convênio de Colaboração nº 146/2021, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Ceará e a Prefeitura de Juazeiro do Norte, solicita a formalização da cessão dos estagiários de direito aprovados na Seleção para Estagiários nº 01/2021;

RESOLVE,

Art. 1º. - CONCEDER a cessão dos Estagiários de Direito aprovados nos termos da Seleção para Estagiários nº 01/2021, para exercerem suas funções perante os órgãos do Fórum Judiciário Dês. Juvêncio Joaquim de Santana, da Comarca do Município de Juazeiro do Norte, conforme delineado:

I - GABRIEL LANDIM ARARUNA, inscrito no CPF nº 071.XXX.XXX-88, para lotação perante ao 1º Núcleo de Inquérito e de Custódia da Comarca de Juazeiro do Norte;

II - GIOVANA DE AQUINO COUTINHO, inscrita no CPF nº 071.XXX.XXX-27, para lotação perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte;

III - LUÍZA LEZAMA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 065.XXX.XXX-40, para lotação perante a Diretoria do Fórum Judiciário Dês. Juvêncio Joaquim de Santana da Comarca de Juazeiro do Norte;

IV - MELISSA DALANNA GONÇALVES FEITOSA, inscrita no CPF nº 624.XXX.XXX-18, para lotação perante a 3ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte;

V - NAYARA HEMILLY SOARES GONÇALVES, inscrita no CPF nº 625.XXX.XXX-67, para lotação perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte;

VI - SHAYANA SARAH VIEIRA DE ANDRADE MOUSINHO, inscrita no CPF nº 058.XXX.XXX-55, para lotação perante a Central de Mandados da Comarca de Juazeiro do Norte (CEMAN);

VII - VINÍCIUS ULISSES MENDONÇA, inscrito no CPF nº 626.XXX.XXX-18, para lotação perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte;

VIII - VITÓRIA HÉLLEN SOUSA OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 086.XXX.XXX-33, para lotação perante a Central de Mandados da Comarca de Juazeiro do Norte (CEMAN).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de julho de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de julho de 2022S.:

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD

PORTARIA Nº 0007/SEAD, DE 05 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2022.06.09-0012, pertencente à Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), e a Empresa LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTDA, CNPJ nº 08.246.321/0001-82, com a finalidade de contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria contábil junto à Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JOÃO PAULO NUNES FERREIRA, portador do RG nº 20XXXXXXXXX80 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 012.XXX.XXX-38, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, lotado perante a Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2022.06.09-0012, com a finalidade de contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria contábil junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de junho de 2022.

Secretaria Municipal de Administração, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de julho de 2022.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

CGM

PORTARIA N.º 050/2022 – CGM

JUAZEIRO DO NORTE (CE), 27 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a indicação de servidor(a) da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte para atuar como Ouvidor Interno.

O Controlador e Ouvidor Geral do Município e o (a) Secretária Municipal de Turismo e Romaria, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 81, incisos I da Lei Orgânica de Juazeiro do Norte, Itens 3 e 4 do Anexo II – Das Atribuições – da Lei Complementar nº 100, de 04 de fevereiro de 2015 e § 3º, art. 2º da Lei nº 4.371, de 10 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o (a) Sr (a). CÍCERA RIVÂNIA SILVA BRITO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Turismo e Romaria, inscrito (a) no CPF sob o nº 046.XXX.XXX-65, matrícula nº 00090167, para atuar, na condição de Ouvidor Interno, na SETUR, conforme Lei nº 12527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art.5º no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, e conforme Lei nº 13.460, de 26 de Junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

Art. 2º O (a) indicado (a) não fará jus a qualquer benefício ou acréscimo pecuniário decorrente das atividades exercidas no âmbito da ouvidoria interna.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO TORRES LAUREANO

Controlador e Ouvidor Geral do Município

Portaria: 0003/2022

RENATO WILAMIS DE LIMA SILVA

Secretária Municipal de Turismo e Romaria

Portaria: 0432/2022

SETUR

PORTARIA Nº 07/SETUR, DE 05 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.05.27-0016 – SETUR, da Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE TURISMO E ROMARIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria (SETUR), e a Empresa J COUTINHO DA SILVA FILHO, inscrita no CNPJ nº 11.135.130/0001-58, que tem como objeto a Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de acesso à internet junto a Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital Convocatório

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. WEYGUE DOMINGOS ARRAIS, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX18 SSP/CE, inscrito no CPF nº 044.XXX.XXX-85, investido no cargo de provimento de Diretor Administrativo, Portaria 0433/2022, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Turismo e Romaria (SETUR), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.05.27-0016 – SETUR, Empresa J COUTINHO DA SILVA FILHO, inscrita no CNPJ nº 11.135.130/0001-58, que tem como objeto a Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de acesso à internet junto a Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital Convocatório

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de junho de 2022.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria de Nº 1510/2021-SETUR, de 13 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de julho de 2022.

RENATO WILAMIS DE LIMA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E ROMARIA

PORTARIA Nº 0432/2022

PORTARIA Nº 08/SETUR, DE 05 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.05.07-0018 - SETUR, da Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE TURISMO E ROMARIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria (SETUR), e a Empresa DDP DISTRIBUIDORA DE MERC CONVENIÊNCIA INF EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.974.082/0001-14, que tem da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital Convocatório

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. WEYGUE DOMINGOS ARRAIS, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX18 SSP/CE, inscrito no CPF nº 044.XXX.XXX-85, investido no cargo de provimento de Diretor Administrativo, Portaria 0433/2022, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Turismo e Romaria (SETUR), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.05.07-0018 — SETUR, e a Empresa DDP DISTRIBUIDORA DE MERC CONVENIÊNCIA INF EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.974.082/0001-14, que tem da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências,

irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de junho de 2022.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria de Nº 1494/2021-SETUR, de 09 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de julho de 2022.

RENATO WILAMIS DE LIMA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E ROMARIA

PORTARIA Nº 0432/2022

PORTARIA Nº 09/SETUR, DE 05 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0159 - SETUR, da Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE TURISMO E ROMARIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria (SETUR), e a Empresa A D S QUEIROZ, inscrita no CNPJ nº 34.590.793/0001-68, que tem como objeto a Aquisição de Material de Expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital Convocatório

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. WEYGUE DOMINGOS ARRAIS, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX18 SSP/CE, inscrito no CPF nº 044.XXX.XXX-85, investido no cargo de provimento de Diretor Administrativo, Portaria 0433/2022, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Turismo e Romaria (SETUR), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.05.10-0159 -

SETUR, e a Empresa A D S QUEIROZ, inscrita no CNPJ nº 34.590.793/0001-68, que tem como objeto a Aquisição de Material de Expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de junho de 2022.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria de Nº 1493/2021-SETUR, de 09 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de julho de 2022.

RENATO WILAMIS DE LIMA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E ROMARIA

PORTARIA Nº 0432/2022

PORTARIA Nº 10/SETUR, DE 05 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0114 - SETUR, da Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE TURISMO E ROMARIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria (SETUR), e a Empresa S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.889.181/0001-42, que tem como objeto a Aquisição de Produtos de higiene e limpeza destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital Convocatório

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. WEYGUE DOMINGOS ARRAIS, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX18 SSP/CE, inscrito no CPF nº 044.XXX.XXX-85, investido no cargo de provimento de Diretor Administrativo, Portaria 0433/2022, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Turismo e Romaria (SETUR), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.05.10-0114 - SETUR, e a Empresa S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.889.181/0001-42, que tem como objeto a Aquisição de Produtos de higiene e limpeza destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de junho de 2022.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria de Nº 1492/2021-SETUR, de 09 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de julho de 2022.

RENATO WILAMIS DE LIMA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E ROMARIA

PORTARIA Nº 0432/2022

PORTARIA Nº 11/SETUR, DE 05 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0141 - SETUR, da Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE TURISMO E ROMARIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal

de Turismo e Romaria (SETUR), e a Empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.043.610/0001-69, que tem como objeto a Aquisição de material de expediente destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital Convocatório

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. WEYGUE DOMINGOS ARRAIS, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX18 SSP/CE, inscrito no CPF nº 044.XXX.XXX-85, investido no cargo de provimento de Diretor Administrativo, Portaria 0433/2022, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Turismo e Romaria (SETUR), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.05.10-0141 to:- SETUR, e a Empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.043.610/0001-69, que tem como objeto a Aquisição de material de expediente destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital Convocatório.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de junho de 2022.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria de Nº 1491/2021-SETUR, de 09 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de julho de 2022.

RENATO WILAMIS DE LIMA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E ROMARIA

PORTARIA Nº 0432/2022

PORTARIA Nº 12/SETUR, DE 05 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0099 - SETUR, da Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE TURISMO E ROMARIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria (SETUR), e a Empresa EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25.179.741/0001-02, que tem como objeto a Aquisição de produtos de higiene e limpeza destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital Convocatório.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. WEYGUE DOMINGOS ARRAIS, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX18 SSP/CE, inscrito no CPF nº 044.XXX.XXX-85, investido no cargo de provimento de Diretor Administrativo, Portaria 0433/2022, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Turismo e Romaria (SETUR), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.05.10-0099 - SETUR, e a Empresa EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25.179.741/0001-02, que tem como objeto a Aquisição de produtos de higiene e limpeza destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital Convocatório.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de junho de 2022.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria de Nº 1490/2021-SETUR, de 09 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de julho de 2022.

RENATO WILAMIS DE LIMA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E ROMARIA

PORTARIA Nº 0432/2022

PORTARIA Nº 13/SETUR, DE 05 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0081 - SETUR, da Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE TURISMO E ROMARIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria (SETUR), e a Empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.043.610/0001-69, que tem como objeto a Aquisição de produtos de higiene e limpeza destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital Convocatório.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. WEYGUE DOMINGOS ARRAIS, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX18 SSP/CE, inscrito no CPF nº 044.XXX.XXX-85, investido no cargo de provimento de Diretor Administrativo, Portaria 0433/2022, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Turismo e Romaria (SETUR), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.05.10-0081 - SETUR, e a Empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.043.610/0001-69, que tem como objeto a Aquisição de produtos de higiene e limpeza destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital Convocatório.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de junho de 2022.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria de Nº 1489/2021-SETUR, de 09 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de julho de 2022.

RENATO WILAMIS DE LIMA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E ROMARIA

PORTARIA Nº 0432/2022

PORTARIA Nº 14/SETUR, DE 05 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0014 - SETUR, da Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE TURISMO E ROMARIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria (SETUR), e Empresa DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.420.933/0001-26, que tem como objeto a Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital Convocatório.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. WEYGUE DOMINGOS ARRAIS, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX18 SSP/CE, inscrito no CPF nº 044.XXX.XXX-85, investido no cargo de provimento de Diretor Administrativo, Portaria 0433/2022, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Turismo e Romaria (SETUR), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.05.10-0014 - SETUR, e a Empresa DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.420.933/0001-26, que tem como objeto a Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital Convocatório.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de junho de 2022.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria de Nº 1488/2021-SETUR, de 09 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de julho de 2022.

RENATO WILAMIS DE LIMA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E ROMARIA

PORTARIA Nº 0432/2022

PORTARIA Nº 15/SETUR, DE 05 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.05.09-0029 - SETUR, da Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE TURISMO E ROMARIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria (SETUR), e a Empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.618.152/0001-10, que tem como objeto a Contratação de serviços de publicidade oficial para a divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital Convocatório.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. WEYGUE DOMINGOS ARRAIS, portador do RG nº 20XXXXXXXXX18 SSP/CE, inscrito no CPF nº 044.XXX.XXX-85, investido no cargo de provimento de

Diretor Administrativo, Portaria 0433/2022, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Turismo e Romaria (SETUR), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.05.09-0029 :- SETUR, e a Empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.618.152/0001-10, que tem como objeto a Contratação de serviços de publicidade oficial para a divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital Convocatório.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de junho de 2022.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria de Nº 1487/2021-SETUR, de 09 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de julho de 2022.

RENATO WILAMIS DE LIMA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E ROMARIA

PORTARIA Nº 0432/2022

PORTARIA Nº 16/SETUR, DE 05 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.07.07-0016 - SETUR, da Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE TURISMO E ROMARIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria (SETUR), e a Empresa THIAGO TAVARES

DE MACEDO, inscrita no CNPJ nº 13.096.770/0001-21, que tem como objeto a Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos e máquinas pesadas pertencentes a Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital Convocatório.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. WEYGUE DOMINGOS ARRAIS, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX18 SSP/CE, inscrito no CPF nº 044.XXX.XXX-85, investido no cargo de provimento de Diretor Administrativo, Portaria 0433/2022, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Turismo e Romaria (SETUR), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.07.07-0016 - SETUR, e a Empresa THIAGO TAVARES DE MACEDO, inscrita no CNPJ nº 13.096.770/0001-21, que tem como objeto a Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos e máquinas pesadas pertencentes a Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital Convocatório.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de junho de 2022.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria de Nº 1486/2021-SETUR, de 09 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de julho de 2022.

RENATO WILAMIS DE LIMA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E ROMARIA

PORTARIA Nº 0432/2022

PORTARIA Nº 17/SETUR, DE 05 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2021.02.08-0009 - SETUR, da

Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE TURISMO E ROMARIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria (SETUR), e a Empresa SAMPAIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.623.505/0001-24, que tem como objeto a Aquisição de combustíveis destinados a frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital Convocatório.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. WEYGUE DOMINGOS ARRAIS, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX18 SSP/CE, inscrito no CPF nº 044.XXX.XXX-85, investido no cargo de provimento de Diretor Administrativo, Portaria 0433/2022, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Turismo e Romaria (SETUR), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.02.08-0009 - SETUR, e a Empresa SAMPAIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.623.505/0001-24, que tem como objeto a Aquisição de combustíveis destinados a frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital Convocatório.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de junho de 2022.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria de Nº 1485/2021-SETUR, de 09 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de julho de 2022.

RENATO WILAMIS DE LIMA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E ROMARIA

PORTARIA Nº 0432/2022

PORTARIA Nº 18/SETUR, DE 05 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 02/2021 – SETUR, da Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE TURISMO E ROMARIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria (SETUR), e a Empresa Conveniada FUNDAÇÃO PADRE CÍCERO DE TELEVISÃO, sucessora da FUNDAÇÃO CARIRIENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA, inscrita no CNPJ nº 04.175.120/0001-80, que tem como objeto a transmissão de serviço televisivo com todos seus equipamentos, junto ao canal 7.2 da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, em sinal aberto para todo o município através da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no convênio Nº 02/2021-SETUR.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. WEYGUE DOMINGOS ARRAIS, portador do RG nº 20XXXXXXXXX18 SSP/CE, inscrito no CPF nº 044.XXX.XXX-85, investido no cargo de provimento de Diretor Administrativo, Portaria 0433/2022, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Turismo e Romaria (SETUR), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 02/2021 – SETUR, e a Empresa Conveniada FUNDAÇÃO PADRE CÍCERO DE TELEVISÃO, sucessora da FUNDAÇÃO CARIRIENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA, inscrita no CNPJ nº 04.175.120/0001-80, que tem como objeto a transmissão de serviço televisivo com todos seus equipamentos, junto ao canal 7.2 da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, em sinal aberto para todo o município através da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no convênio Nº 02/2021-SETUR.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de junho de 2022.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria de Nº 1484/2021-SETUR, de 09 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de julho de 2022.

RENATO WILAMIS DE LIMA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E ROMARIA

PORTARIA Nº 0432/2022

PORTARIA Nº 19/SETUR, DE 05 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 14/2021 – SETUR, da Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE TURISMO E ROMARIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria (SETUR), e a Empresa Conveniada FUNDAÇÃO PADRE CÍCERO DE TELEVISÃO, sucessora da FUNDAÇÃO CARIRIENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA, inscrita no CNPJ nº 04.175.120/0001-80, que tem como objeto a transmissão de serviço televisivo com todos seus equipamentos, junto ao canal 7.2 da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, em sinal aberto para todo o município através da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no convênio Nº 14/2021-SETUR.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. WEYGUE DOMINGOS ARRAIS, portador do RG nº 20XXXXXXXXX18 SSP/CE, inscrito no CPF nº 044.XXX.XXX-85, investido no cargo de provimento de Diretor Administrativo, Portaria 0433/2022, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Turismo e Romaria (SETUR), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 14/2021 – SETUR, e a Empresa Conveniada FUNDAÇÃO PADRE CÍCERO DE TELEVISÃO, sucessora da FUNDAÇÃO CARIRIENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA, inscrita no CNPJ nº 04.175.120/0001-80, que tem como objeto a transmissão de serviço televisivo com todos seus equipamentos, junto ao canal 7.2 da Prefeitura Municipal

de Juazeiro do Norte/CE, em sinal aberto para todo o município através da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no convênio N° 02/2021-SETUR.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de junho de 2022.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria de N° 1483/2021-SETUR, de 09 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de julho de 2022.

RENATO WILAMIS DE LIMA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E ROMARIA

PORTARIA N° 0432/2022

PORTARIA N° 20/SETUR, DE 05 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato n° 2022.02.10-0013 - SETUR, da Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE TURISMO E ROMARIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria (SETUR), e a Empresa ANTÔNIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE, inscrita no CNPJ n° 30.657.733/0001-64, com a finalidade de aquisição de recargas de água mineral natural destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. WEYGUE DOMINGOS ARRAIS, portador do RG n° 20XXXXXXXXX18 SSP/CE, inscrito no CPF n° 044.XXX.XXX-85, investido no cargo de provimento de Diretor Administrativo, Portaria 0433/2022, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Turismo e Romaria (SETUR), para exercer a função de Fiscal do Contrato n° 14/2021 or:- SETUR, e a Empresa ANTÔNIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE, inscrita no CNPJ n° 30.657.733/0001-64, com a finalidade de aquisição de recargas de água mineral natural destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no convênio N° 02/2021-SETUR.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de junho de 2022.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria de N° 02/2022-SETUR, de 24 de fevereiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de julho de 2022.

RENATO WILAMIS DE LIMA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E ROMARIA

PORTARIA N° 0432/2022

PORTARIA N° 21/SETUR, DE 05 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato n° 2022.05.19-0003 - SETUR, da Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE TURISMO E ROMARIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal

de Turismo e Romaria (SETUR), e a Empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 73.694.788/0001-57, que tem como objeto deste contrato os serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas e prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 ou 27.1 para atender as necessidades da Prefeitura de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20210022-SOP da superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará - SOP e na proposta da CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. WEYGUE DOMINGOS ARRAIS, portador do RG nº 20XXXXXXXXX18 SSP/CE, inscrito no CPF nº 044.XXX.XXX-85, investido no cargo de provimento de Diretor Administrativo, Portaria 0433/2022, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Turismo e Romaria (SETUR), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 14/2021 - SETUR, e a Empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 73.694.788/0001-57, que tem como objeto deste contrato os serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas e prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 ou 27.1 para atender as necessidades da Prefeitura de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20210022-SOP da superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará - SOP e na proposta da CONTRATADA.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de junho de 2022.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria de Nº 06/2022-SETUR, de 08 de maio de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de julho de 2022.

RENATO WILAMIS DE LIMA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E ROMARIA

PORTARIA Nº 0432/2022

PORTARIA Nº 22/SETUR, DE 05 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2022.02.10-0013 - SETUR, da Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE TURISMO E ROMARIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria (SETUR), e Empresa I M PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 07.121.465/0001-40, que tem como objeto a Aquisição de Extintores de incêndio destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo os serviços de recarga, manutenção e instalação, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. WEYGUE DOMINGOS ARRAIS, portador do RG nº 20XXXXXXXXX18 SSP/CE, inscrito no CPF nº 044.XXX.XXX-85, investido no cargo de provimento de Diretor Administrativo, Portaria 0433/2022, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Turismo e Romaria (SETUR), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 14/2021 - SETUR, e a Empresa I M PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 07.121.465/0001-40, que tem como objeto a Aquisição de Extintores de incêndio destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo os serviços de recarga, manutenção e instalação, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 16 de junho de 2022.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria de Nº 05/2022-SETUR, de 13 de abril de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de julho de 2022.

RENATO WILAMIS DE LIMA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E ROMARIA

PORTARIA Nº 0432/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

Portaria Nº 335 / 2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr: "JOSÉ JULIÃO BEZERRA" inscrito no CPF: 131.XXX.XXX-88, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 03/07/2022 com retorno dia 05/07/2022, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RNQ 8I52 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 de Junho de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 318/2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr: "ROBERTO RIBEIRO DA SILVA" inscrito no CPF: 010.XXX.XXX-03, ocupante no cargo de motorista, lotado na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF, referente a viagem no dia 26/06/2022 com retorno dia 27/06/2022, em veículo "CAMINHÃO", de PLACA PMN 9293 com destino à Fortaleza- CE. 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), com a finalidade de o mesmo irá fazer recebimento dos medicamentos do componente especializado na CELOB (Célula de Gestão logística de Recursos Biomédicos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de Junho de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº331/ 2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao Sr: JOSÉ ALMIR GOMES" inscrito no CPF: 176.XXX.XXX-34, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 28/06/2022 com retorno dia 30/06/2022, em veículo "ÔNIBUS", de PLACA LRP-1G76 com destino

à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 24 de Junho de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº334/ 2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao Sr: JOSÉ ALMIR GOMES" inscrito no CPF: 176.XXX.XXX-34, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 03/07/2022 com retorno dia 05/07/2022, em veículo "ÔNIBUS", de PLACA LRP-1G76 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 de Junho de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 337 / 2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr: "JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA COSTA" inscrito no CPF: 434.XXX.XXX-15, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 30/06/2022 com retorno dia 02/07/2022, em veículo "SPIN 1.8 LTZ", de PLACA PNZ-6702 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de Junho de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE - CMS

RESOLUÇÃO Nº 05/2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Juazeiro do Norte - CMS, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e das Leis Municipais nº 3.950, de 06 de março de 2012 e nº 4.971, de 21 de maio de 2019, amparado pelo seu regulamento interno; e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde- CMS é um órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Juazeiro do Norte-CE, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO que na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 07 de junho de 2022 houve a Apresentação e Aprovação da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e homologar a Resolução nº 05/2022, que aprovou a prestação de contas do 3º quadrimestre de 2021;

Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Juazeiro do Norte-CE.

Juazeiro do Norte-CE, 20 de junho de 2022.

Evanússia de Lima

Presidente do CMS

Daniela Goulart Schmitt

Secretária-Geral do CMS

Homologo a Resolução CMS nº 05/2022, de 20 de junho de 2022 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal de nº 3.950, de 06 de março de 2012.

Glêdson Lima Bezerra

Prefeito de Juazeiro do Norte

RESOLUÇÃO Nº 06/2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Juazeiro do Norte - CMS, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e das Leis Municipais nº 3.950, de 06 de março de 2012 e nº 4.971, de 21 de maio de 2019, amparado pelo seu regulamento interno; e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde-CMS é um órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Juazeiro do Norte-CE, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO que na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 07 de junho de 2022 houve a Apresentação e Aprovação da Prestação de Contas no Relatório Anual de Gestão de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e homologar a Resolução nº 06/2022, que aprovou a Prestação de Contas no Relatório Anual de Gestão de 2021;

Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Juazeiro do Norte-CE.

Juazeiro do Norte-CE, 20 de junho de 2022.

Evanússia de Lima

Presidente do CMS

Daniela Goulart Schmitt

Secretária-Geral do CMS

Homologo a Resolução CMS nº 06/2022, de 20 de junho de 2022 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal de nº 3.950, de 06 de março de 2012.

Glêdson Lima Bezerra

Prefeito de Juazeiro do Norte

RESOLUÇÃO Nº 07/2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Juazeiro do Norte - CMS, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e das Leis Municipais nº 3.950, de 06 de março de 2012 e nº 4.971, de 21 de maio de 2019, amparado pelo seu regulamento interno; e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde-CMS é um órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Juazeiro do Norte-CE, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO que na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 05 de abril de 2022 houve a Apresentação e Aprovação dos Repasses de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde- FUNDES, para o custeio dos serviços de saúde da Atenção Primária sob responsabilidade dos municípios cearenses para a prevenção e controle das síndromes gripais, em especial COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e homologar a Resolução nº 07/2022, que aprovou os Repasses de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde-FUNDES, para o custeio dos serviços de saúde da Atenção Primária sob responsabilidade dos municípios cearenses para a prevenção e controle das síndromes gripais, em especial COVID-19;

Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Juazeiro do Norte-CE.

Juazeiro do Norte-CE, 20 de junho de 2022.

Evanússia de Lima

Presidente do CMS

Daniela Goulart Schmitt

Secretária-Geral do CMS

Homologo a Resolução CMS nº 07/2022, de 20 de junho de 2022 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal de nº 3.950, de 06 de março de 2012.

Glêdson Lima Bezerra

Prefeito de Juazeiro do Norte

JARI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 24/2022 da JARI do DEMUTRAN/JN

Anexo da Reunião Ordinária Nº 24/2022

Dispõe sobre a publicidade dos resultados dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN de Juazeiro do Norte-CE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 0772 de 09 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Art. 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o Art. 13 e o Art. 25 do Anexo Único do Decreto nº 14 de 22 de março de 2013 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Juazeiro do Norte-CE;

Considerando o Art. 16 da Resolução 619 de 06 de setembro de 2016 que estabelece e normatiza os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados;

RESOLVE:

1. Tornar público o resultado dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI na reunião Ordinária Nº 24, realizada em 05 de julho de 2022.
2. Foram pulados os números o 2021.4027 e o 2021.4077, por não estarem disponíveis ao realizar o cadastramento no sistema no setor de protocolo.
3. A qualquer momento a parte legítima, considerando o disposto no Art. 2º da Resolução 299/08 do CONTRAN, poderá solicitar o parecer fundamentado do processo, junto ao Departamento Municipal De Trânsito – DEMUTRAN/JN, localizado na Rua Antônio Mota Diniz, Nº 02, Bairro Santa Tereza – Juazeiro Do Norte-CE, CEP.: 63.050-415.

Nº	PROCESSO	RESULTADO
1	20214001	Improcedente
2	20214002	Improcedente
3	20214003	Improcedente
4	20214004	Improcedente
5	20214005	Improcedente
6	20214006	Improcedente
7	20214007	Improcedente
8	20214008	Improcedente
9	20214009	Improcedente
10	20214010	Improcedente
11	20214011	Improcedente
12	20214012	Improcedente
13	20214013	Improcedente
14	20214014	Improcedente

15	20214015	Improcedente	45	20214046	Improcedente
16	20214016	Improcedente	46	20214047	Improcedente
17	20214017	Improcedente	47	20214048	Improcedente
18	20214018	Improcedente	48	20214049	Improcedente
19	20214019	Improcedente	49	20214050	Improcedente
20	20214020	Improcedente	50	20214051	Improcedente
21	20214021	Improcedente	51	20214052	Improcedente
22	20214022	Improcedente	52	20214053	Improcedente
23	20214023	Improcedente	53	20214054	Improcedente
24	20214024	Improcedente	54	20214055	Improcedente
25	20214025	Improcedente	55	20214056	Improcedente
26	20214026	Improcedente	56	20214057	Improcedente
27	20214028	Improcedente	57	20214058	Improcedente
28	20214029	Improcedente	58	20214059	Improcedente
29	20214030	Improcedente	59	20214060	Improcedente
30	20214031	Improcedente	60	20214061	Improcedente
31	20214032	Improcedente	61	20214062	Improcedente
32	20214033	Improcedente	62	20214063	Improcedente
33	20214034	Improcedente	63	20214064	Improcedente
34	20214035	Improcedente	64	20214065	Improcedente
35	20214036	Improcedente	65	20214066	Improcedente
36	20214037	Improcedente	66	20214067	Improcedente
37	20214038	Improcedente	67	20214068	Improcedente
38	20214039	Improcedente	68	20214069	Improcedente
39	20214040	Improcedente	69	20214070	Improcedente
40	20214041	Improcedente	70	20214071	Improcedente
41	20214042	Improcedente	71	20214072	Improcedente
42	20214043	Improcedente	72	20214073	Improcedente
43	20214044	Improcedente	73	20214074	Improcedente
44	20214045	Improcedente	74	20214075	Improcedente

- 75 20214076 Improcedente
- 76 20214078 Improcedente
- 77 20214079 Improcedente
- 78 20214080 Improcedente
- 79 20214081 Improcedente
- 80 20214082 Improcedente
- 81 20214083 Improcedente
- 82 20214084 Improcedente
- 83 20214085 Improcedente
- 84 20214086 Improcedente
- 85 20214087 Improcedente
- 86 20214088 Improcedente
- 87 20214089 Improcedente
- 88 20214090 Improcedente
- 89 20214091 Improcedente
- 90 20214092 Improcedente
- 91 20214093 Improcedente
- 92 20214094 Improcedente
- 93 20214095 Improcedente
- 94 20214096 Improcedente
- 95 20214097 Improcedente
- 96 20214098 Improcedente
- 97 20214099 Improcedente
- 98 20214100 Improcedente

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF - 1ª INSTÂNCIA

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. LANÇAMENTO POR DECLARAÇÃO. PAGAMENTO PARCIAL. DEFERIMENTO PARCIAL.

PROCESSO JIF Nº.: 2020000099

REQUERENTE: CRITICAL CARE E GESTÃO EM SAÚDE LTDA

CPF/CNPJ: 17.762.265/0001-31

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS: 1110421

RELATOR: FRANCISCO GENTIL BRAGA DE SOUSA NETO OLIVEIRA

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de requerimento para impugnação de ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, das competências de 2016 a 2019.

Em sua defesa o contribuinte alega ter pago o ISS por nota fiscal e após o fechamento das competências foi lançado novamente pelo fisco municipal. Pesquisa realizada ao sistema de dados do município identificou o pagamento parcial das seguintes notas fiscais:

CRÉDITO TRIBUTÁRIO	COMPETÊNCIA	NFS	ISS PAGO/VALOR
2732136	ABRIL/2017	167/168/169/170	1.319,11
2738076	MAIO/2017	171/172/173/174/175/176/179	1.192,52
2743414	JUN/2017	181/182/183/187	1.034,50
2751920	JUL/2017	191/192/194	572,22
2767524	SET/2017	201/202/206/207	605,05

Juazeiro do Norte-CE, 05 de julho de 2022.

JOAQUIM ELIAS DA FRANCA NETO

Presidente da JARI

PORTARIA 0772/2021

2773430	OUT/2017	208/209/210/213/214	930,33
2779661	NOV/2017	215/216/217	462,75
2930798	DEZ/2017	222/223/224/227/228/229/230/231/1.080,65	
2938800	JAN/2018	234/235/236/238/239	1.189,36
2946530	FEV/2018	240/	426,21
2955709	MAR/2018	250/252/254/255	1.108,62
TOTAL DO VALOR			9.921,32

Deste modo, ficou constatado, através do Sistema de Dados deste Município, que o contribuinte efetuou o pagamento no valor de R\$ 9.921,32 (nove mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos).

Posto isto, o requerimento foi DEFERIDO PARCIALMENTE, nos termos decididos por este órgão municipal.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF, 1ª Instância, conforme o art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de julho de 2022

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0270/2022

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2022.05.04.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará dando prosseguimento ao processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 2022.05.04.1 com a abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, ficando marcada para o dia 07 de julho de 2022, às 10:00 horas, na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca – CEP: 63.040-000. Juazeiro

do Norte/CE, 04 de julho de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação – Pregão nº 2022.07.04.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.07.04.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços especializados em medicina veterinária a serem prestados na castração de animais (caninos e felinos) com implante de microchip para monitoramento, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, em atendimento a Lei Municipal nº 4849, de 25 de abril de 2018, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 18 de julho de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 06 de julho de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 04 de julho de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento Complementar – Pregão Eletrônico nº 2022.03.10.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.03.10.2, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDORE – AL LOCAÇÕES EIRELI inscrito no CNPJ nº 33.019.842/0001-44 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 477.200,00 (quatrocentos e setenta e sete mil duzentos reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 04 de Julho de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.05.27-0004, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa J COUTINHO DA SILVA FILHO. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de acesso à internet junto a Autarquia Municipal do Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 27 de maio de 2023, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 27 de maio de 2022. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e João Coutinho da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de maio de 2022.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.05.27-0005, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa J COUTINHO DA SILVA FILHO. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de acesso à internet junto a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 27 de maio de 2023, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 27 de maio de 2022. Signatários: Fernando Torres Laureano e João Coutinho da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de maio de 2022.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.05.27-0006, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa J COUTINHO DA SILVA FILHO. Objeto: Contratação de serviços a

serem prestados no fornecimento de acesso à internet junto a Departamento Municipal de Transito - DEMUTRAN de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 27 de maio de 2023, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 27 de maio de 2022. Signatários: Edinaldo Aparecido Costa Moura e João Coutinho da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de maio de 2022.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.05.27-0007, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa J COUTINHO DA SILVA FILHO. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de acesso à internet junto ao Gabinete do Prefeito de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 27 de maio de 2023, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 27 de maio de 2022. Signatários: Elvira Sandra Cavalcante de Lima e João Coutinho da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de maio de 2022.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.05.27-0008, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa J COUTINHO DA SILVA FILHO. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de acesso à internet junto a Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 27 de maio de 2023, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 27 de maio de 2022. Signatários: Jozimar Correia dos Santos e João Coutinho da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de maio de 2022.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.05.27-0009, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa J COUTINHO DA SILVA FILHO. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de acesso à internet junto a Procuradoria Geral de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 27 de maio de 2023, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 27 de maio de 2022. Signatários: Walberton Carneiro Gomes e João Coutinho da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de maio de 2022.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.05.27-0010, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa J COUTINHO DA SILVA FILHO. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de acesso à internet junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 27 de maio de 2023, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 27 de maio de 2022. Signatários: Cícero Roberto Sampaio de Lima e João Coutinho da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de maio de 2022.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.05.27-0011, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1. Partes: A

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa J COUTINHO DA SILVA FILHO. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de acesso à internet junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 27 de maio de 2023, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 27 de maio de 2022. Signatários: Wilson Soares Silva e João Coutinho da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de maio de 2022.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.05.27-0014, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa J COUTINHO DA SILVA FILHO. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de acesso à internet junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 27 de maio de 2023, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 27 de maio de 2022. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e João Coutinho da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de maio de 2022.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.05.27-0012, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa J COUTINHO DA SILVA FILHO. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de acesso à internet junto a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de

21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 27 de maio de 2023, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 27 de maio de 2022. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e João Coutinho da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de maio de 2022.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.05.27-0015, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa J COUTINHO DA SILVA FILHO. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de acesso à internet junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 27 de maio de 2023, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 27 de maio de 2022. Signatários: Diogo dos Santos Machado e João Coutinho da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de maio de 2022.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.05.27-0013, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa J COUTINHO DA SILVA FILHO. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de acesso à internet junto a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 27 de maio de 2023, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 27 de maio de 2022. Signatários: Sílvia Paula Soares Rodrigues e João Coutinho da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de maio de 2022.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.05.27-0017, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa J COUTINHO DA SILVA FILHO. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de acesso à internet junto a Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 27 de maio de 2023, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 27 de maio de 2022. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e João Coutinho da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de maio de 2022.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.05.27-0018, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa J COUTINHO DA SILVA FILHO. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de acesso à internet junto a Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 27 de maio de 2023, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 27 de maio de 2022. Signatários: Vanderlúcio Lopes Pereira e João Coutinho da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de maio de 2022.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.05.27-0019, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa J COUTINHO DA SILVA FILHO. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de acesso à internet junto a

Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 27 de maio de 2023, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 27 de maio de 2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e João Coutinho da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de maio de 2022.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.05.27-0020, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa J COUTINHO DA SILVA FILHO. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de acesso à internet junto a Secretaria Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 27 de maio de 2023, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 27 de maio de 2022. Signatários: Paulo André Pedroza de Lima e João Coutinho da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de maio de 2022.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.05.27-0021, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa J COUTINHO DA SILVA FILHO. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de acesso à internet junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 27 de maio de 2023, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 27 de maio de 2022. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e João Coutinho da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de maio de 2022.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.05.27-0022, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa J COUTINHO DA SILVA FILHO. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de acesso à internet junto a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 27 de maio de 2023, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 27 de maio de 2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e João Coutinho da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de maio de 2022.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.05.27-0016, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.14.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa J COUTINHO DA SILVA FILHO. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de acesso à internet junto a Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 27 de maio de 2023, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 27 de maio de 2022. Signatários: Paulo César de Lima Andreino e João Coutinho da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.25.02/CPSMJN. PARTES: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE E O NÚCLEO DE TRATAMENTO E ESTIMULAÇÃO PRECOCE - NUTEP. OBJETO: INSCRIÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL/MULTIDISCIPLINAR DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER II, UNIDADE ADMINISTRADA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE

SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO. VALOR GLOBAL: R\$ 19.656,00 (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS). PRAZO: DA DATA DE ASSINATURA DO CNTRATO ATÉ 31/12/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022 - CPSMJN. 25 DE MAIO DE 2022. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO SAMUEL DA SILVA E JOSÉ LUCIVAN MIRANDA.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.07.01.01/CPSMJN, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.04.15.01/CPSMJN, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA A POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, RESOLVEM PRORROGAR O REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, BEM COMO REAJUSTAR O REFERIDO VALOR EM 10,07% (DEZ VÍRGULA ZERO SETE POR CENTO), TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE: R\$ 250.843,44 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. CONTRATADO: REALIZA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. BARBALHA/CE, 02 DE JULHO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.06.15.01/CPSMJN. PARTES: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE E A EMPRESA SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - PESQUISA DE DEFEITO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, EM APARELHO DE RAIOS-X, SIEMENS LUMINUS RF CLASSIC N/S 10222, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 69.704,47 (SESSENTA E NOVE MIL SETECENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS). PRAZO: DA DATA DE ASSINATURA DO CNTRATO ATÉ 31/12/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022 - CPSMJN. 28 DE JUNHO DE 2022. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO SAMUEL DA SILVA E MARIO FONTENLA MERLIN.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.06.20.01/CPSMJN. PARTES: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE E A EMPRESA PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VISITA TÉCNICA DE PROFISSIONAL JUNTO À EMPRESA PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA COM OBJETIVO DE REALIZAR AVALIAÇÃO PARA PROCEDER AO CONserto DO EQUIPAMENTO MX 16 SLICE - CT0873 107737158 DE TOMOGRAFIA DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, UNIDADE GERENCIADA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.310,50 (QUATRO MIL TREZENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). PRAZO: DA DATA DE ASSINATURA DO CNTRATO ATÉ 31/12/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022 - CPSMJN. 28 DE JUNHO DE 2022. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO SAMUEL DA SILVA E MATEUS TREVISAN ANTUN.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.06.28.01/CPSMJN. PARTES: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE E A EMPRESA TECHNO SOLUÇÕES EIRELI - ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONERS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS TICIANO VAN DEN BRULLE MATOS - CEO/R, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. VALOR: DE R\$ 72.555,00 (SETENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). PRAZO: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. BARBALHA/CE, 28 DE JUNHO DE 2022. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO SAMUEL DA SILVA E JEAN CARLO PERIN ZUCCHI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.06.28.02/CPSMJN. PARTES: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE E A EMPRESA GERALDO MACHADO DA SILVA - ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONERS E AQUISIÇÃO

DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS TICIANO VAN DEN BRULLE MATOS - CEO/R, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. VALOR: DE R\$ 41.090,00 (QUARENTA E UM MIL E NOVENTA REAIS). PRAZO: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. BARBALHA/CE, 28 DE JUNHO DE 2022. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO SAMUEL DA SILVA E GERALDO MACHADO DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.06.28.03/CPSMJN. PARTES: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE E A EMPRESA ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONERS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS TICIANO VAN DEN BRULLE MATOS - CEO/R, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. VALOR: DE R\$ 9.999,00 (NOVE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS). PRAZO: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. BARBALHA/CE, 28 DE JUNHO DE 2022. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO SAMUEL DA SILVA E SALIONARA DE NAZARÉ ALVES DE FREITAS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.06.28.04 - CPSMJN. PARTES: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE E A EMPRESA SHIMADZU DO BRASOL COMERCIO LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, EM MAMOGRAFO, MODELO SOPHIE CLASSIC, Nº DE SERIE ZDCVS - 32895, DA MARCA SHIMADZU JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais). PRAZO: DA DATA DE ASSINATURA DO CNTRATO ATÉ 31/12/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022 - CPSMJN. 28 DE JUNHO DE 2022. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO SAMUEL DA SILVA E HITOSHI ANRAKU.

**Imprensa Oficial de
Juazeiro do Norte-Ce
3566-1029**



**Exemplares disponíveis na página
[https://Www.juazeironorte.ce.gov.br/
diariolista.php](https://Www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz**PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA**
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM*Chefe de Gabinete - GAB*
Elvira Sandra Cavalcante Lima*Procurador Geral do Município - PGM*
Walberton Carneiro Gomes*Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*
Fernando Torres Laureano*Secretário de Finanças - SEFIN*
José Gonçalves de Moura Neto*Secretária de Saúde - SESAU*
Francimones Rolim de Albuquerque*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*
Pergentina Parente Jardim Catunda*Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*
Josineide Pereira de Sousa Lima*Secretário de Administração - SEAD*
Francisco Hélio Alves da Silva*Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*
Diogo dos Santos Machado*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*
Cícero Roberto Sampaio de Lima*Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*
José Maria Ferreira Pontes Neto*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*
Renato Wilamis de Lima Silva*Secretário de Cultura - SECULT*
Vanderlúcio Lopes Pereira*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*
José Bendimar de Lima Junior*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*
Silvia Paula Soares Rodrigues, interinamente*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*
José Eraldo Oliveira Costa*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*
Wilson Soares Silva